

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 05, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA (ETESB), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), vinculada à Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Escolar, aprovado pela Subsecretaria de Planejamento e Inspeção de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO POR SORTEIO PÚBLICO, para o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Curso subsequente, Área da Saúde: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a ser ministrado pela (ETESB/FEPECS) de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção será regida por este Edital e destina-se ao provimento de vagas para o Curso TÉCNICO EM ENFERMAGEM, modalidade subsequente (para candidatos que já concluíram o ensino médio ou concluirão até o último dia de matrícula).

2. DAS VAGAS:

Curso	Número de vagas para ampla concorrência	Número de vagas para candidatos portadores de necessidades especiais
Técnico em Enfermagem/TE	36	9

3. DO CURSO

3.1. O curso será desenvolvido com aulas presenciais na ETESB e em cenários de práticas, além de atividades extraclasse.

3.2. As atividades extraclasse são obrigatórias e componentes da avaliação e terão as presenças creditadas, ou não, a depender da entrega da tarefa ou produto conforme os critérios estabelecidos pelo docente, em conformidade com a Proposta Pedagógica e Plano de Curso.

3.3. Informações sobre o plano de curso incluindo-se a matriz curricular estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br>.

3.4. Segue no quadro abaixo informações gerais sobre o desenvolvimento do curso:

CURSO	CARGA HORÁRIA TOTAL	TURNO DAS AULAS NA ETESB	TURNO DAS PRÁTICAS EM SERVIÇO E ESTÁGIOS
TE	1.800 horas	Matutino de 2ª a 6ª e 2 (dois) dias pela tarde	Manhã e/ou tarde dependendo da disponibilidade dos cenários de prática disponíveis.

4. REQUISITOS PARA MATRÍCULA

4.1. O candidato para efetivar sua matrícula deverá estar munido dos seguintes documentos (originais e cópias).

a) certidão de nascimento e/ou casamento;

- b) cédula de identidade; ou outro documento similar que contenha a data de emissão da carteira de identidade.
- c) certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente;
- d) histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- e) CPF;
- f) título de eleitor;
- g) quitação eleitoral;
- h) quitação militar; e
- i) 03 (tres) fotos 3x4 idênticas.

4.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por Sorteio Público que será realizado na ETESB, localizada no endereço SMHN Quadra 3, Conjunto “A” – Bloco 1, Edifício Fepecs – Brasília-DF (início da W3 Norte).

4.3. A íntegra do Edital e demais comunicados necessários sobre o Sorteio Público estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br> além de fixados nos murais da ETESB.

4.4. Todas as comunicações, publicações e convocações serão feitas através do endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br> e estarão fixados nos murais da ETESB.

5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. Do total das vagas, 20% (vinte por cento) serão reservadas/destinadas a candidatos portadores de necessidades especiais amparada pelo artigo 1º da Lei nº 160, de 2 de setembro de 1991 e Decreto n.º 13.897, de 14 de abril de 1992.

5.2. A deficiência deverá ser compatível com o perfil de conclusão do profissional Técnico em Enfermagem, estabelecido no Plano de Curso da ETESB, que contempla as seguintes competências: Efetuar ações que envolvam raciocínio lógico; Cooperação; Capacidade de observação; Autonomia intelectual; Senso crítico; Iniciativa; Ética; Comunicação oral e escrita, segundo os padrões da norma culta; Trabalhar em equipe; Solidariedade e humanização; Empreender; Relacionamento interpessoal; Flexibilidade.

5.3. Para concorrer a uma das vagas destinada a portadores de necessidades especiais, o candidato deverá, no ato da inscrição:

- a) Especificar a condição de deficiente;
- b) Entregar laudo médico (cópia simples acompanhada do original), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.

5.4. As vagas que não forem providas por inexistência de candidatos deficientes serão automaticamente destinadas aos candidatos da ampla concorrência.

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO SORTEIO PÚBLICO

6.1. Apresentar documento de identidade com foto, ou fotocópia autenticada; em bom estado de conservação.

6.2. Entregar Formulário de Inscrição com todos os campos preenchidos, sem rasura.

6.3. Cumprir as determinações deste Edital.

7. CRONOGRAMA

7.1. Inscrições para o sorteio público de vagas:

Curso	Período	Horário de atendimento
Técnico em Enfermagem	02/05 a 05/05/2017	8h às 11h00 e 14h00 às 16h30

7.2. Sorteio público:

Curso	Data	Horário
-------	------	---------

Técnico em Enfermagem	10/05/2017	14h00
-----------------------	------------	-------

7.3. Divulgação do resultado do sorteio: 11/05/2017, a partir de 14:h00.

7.4. Prazo para Interposição de recurso: 15 e 16/05/2017, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17 horas.

7.5. Publicação da Decisão sobre os recursos: 17/05/2017, a partir de 16:h00.

7.6. Homologação e divulgação do resultado final: previsto para 19/05/2017.

7.7. Matrícula dos sorteados dentro do número de vagas:

Curso	Classificação do Candidato	Data da matrícula	Horário
Técnico em Enfermagem	1º ao 45º	22 e 23/05/2017	8h30 às 11h00

7.8. Primeira chamada para matrícula de sorteados da lista de espera para vagas remanescentes (se necessário): 24/05/2017, a partir das 11:h00.

7.9. Matrícula de sorteados da lista de espera para vagas remanescentes (sorteados na 1ª chamada): dia 25/05/2017, das 8h30 às 11h:00 e das 14h30 às 17h:00.

7.10. Segunda chamada para matrícula de sorteados da lista de espera para vagas remanescentes (se necessário): 26/05/2017, a partir das 11h:00.

7.11. Matrícula de sorteados da lista de espera para vagas remanescentes (sorteados na 2ª chamada): dia 29/05/2017, das 8h30 às 11h:00 e das 14h30 às 17h:00.

7.12. Previsão de início das aulas:

Curso	Data	Horário de início das aulas
Técnico em Enfermagem	05/06/2017	07h45

8. DA INSCRIÇÃO

8.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos.

8.2. As inscrições serão realizadas apenas de forma presencial.

8.3. Taxa de inscrição: gratuita.

8.4. Período/ horário de inscrição: conforme item 7.1.

8.5. LOCAL: FEPECS – Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde SMHN Quadra 03, conjunto A, Bloco 1 Edifício Fepecs – CEP 70.710-907 Brasília/DF, sala “B” da ETESB.

8.6. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

8.6.1. Entregar o formulário de inscrição, disponível na página da FEPECS, no endereço www.fepecs.edu.br, com todos os campos preenchidos.

8.6.2. Apresentar documento original ou fotocópia autenticada de documento de identidade com foto, em bom estado, e nº do CPF.

8.7. As informações prestadas pelo candidato no formulário de inscrição são de sua inteira responsabilidade.

8.8. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

8.9. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração simples e específica para este fim, digitada ou datilografada (com firma reconhecida), acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato e do procurador (os documentos poderão ser autenticados no momento da inscrição ou em cartório, mediante a apresentação dos respectivos documentos originais).

8.10. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

9. DO SORTEIO PÚBLICO

9.1. A seleção dos candidatos inscritos ocorrerá mediante Sorteio Público, que será realizado na ETESB, localizada no SMHN, Quadra 03, Bloco 01, Ed. FEPECS – no auditório da FEPECS – com a presença obrigatória de representantes da ETESB (Direção, Gerência de Cursos e Secretaria Escolar).

9.2. Caso haja mudança de local e horário, a ETESB divulgará a modificação no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br>.

9.3. A Seleção dos candidatos será realizada por intermédio de Sorteio com utilização do Programa EXCEL. O candidato deverá conservar o comprovante de inscrição, recebido no ato da mesma.

9.4. O sorteio será realizado conforme cronograma disposto no item 7.2.

9.5. Ocorrerão dois sorteios, um para as vagas de ampla concorrência e outro para as vagas destinadas a portadores de necessidades especiais.

9.6. Serão sorteados candidatos em conformidade com a quantidade de vagas previstas no item 2 deste Edital, e duas vezes a mais a quantidade de vagas do Curso, para preenchimento de lista de espera, que somente serão convocados na hipótese de vagas remanescentes.

9.7. Não é obrigatória a presença dos candidatos inscritos no sorteio, no entanto, os candidatos que dele participarem deverão assinar lista de presença disponível no local.

9.8. Será permitida a entrada de candidatos no local do sorteio em conformidade com a capacidade do local. Recomenda-se, aos interessados em assistir ao sorteio, chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência.

9.9. O sorteio terá Ata que deverá ser assinada pelos responsáveis pelo sorteio, conforme item 9.1, e mais 2 (duas) testemunhas.

9.10. Será eliminado do processo seletivo o candidato que utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para ser sorteado.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. As listas com os sorteados para o curso, em ordem do sorteio será publicada no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br> e estarão afixados nos murais da ETESB na data especificada no item 7.3.

10.2. Os candidatos sorteados para preenchimento da lista de espera serão também classificados pela ordem de sorteio.

10.3 Os candidatos classificados para preenchimento da lista de espera somente serão convocados para matrícula em caso de desistência ou desclassificação de candidatos sorteados dentro do número de vagas.

11. DOS RECURSOS

11.1. Admitir-se-á recurso, pelo candidato, uma única vez, contra a ocorrência de erro material verificado na publicação da classificação final.

11.2. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na data especificada no item 7.4 na Secretaria de Cursos da ETESB.

11.3. Somente será apreciado o recurso devidamente fundamentado.

11.4. As decisões sobre os recursos serão publicadas na data estipulada no item 7.5.

11.5. Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital e em outros editais que vierem a ser publicados. Os recursos assim recebidos serão preliminarmente indeferidos.

11.6. O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos recursos mediante a apresentação de documento de identidade original com foto ou fotocópia autenticada.

11.7. Para recorrer, o candidato deverá utilizar os formulários disponíveis no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br>.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1. O Resultado Final será homologado pela Diretora da ETESB, publicado na página da ETESB, no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br> e nos murais da ETESB; na data especificada no item 7.6.

13. DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA.

13.1. Os candidatos sorteados dentro do número de vagas devem comparecer à ETESB, em sua Secretaria de Cursos, endereço: SMHN Quadra 3 Conjunto “A” – Bloco 1, Ed. Fepecs, para os procedimentos de matrícula conforme o cronograma descrito no item 7.7.

13.2. Na ocorrência de vagas após os períodos de matrícula, serão convocados candidatos da lista de espera, em 1ª chamada para preenchimento de vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de sorteio, no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br>, na data indicada no item 7.8 deste Edital.

13.3. A matrícula dos convocados da lista de espera em 1ª chamada será realizada nas datas descritas no item 7.9.

13.4. Haverá 2ª chamada para preenchimento de vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação, se após a 1ª chamada, ainda houver vaga não preenchida. A publicação se dará no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br>, na data indicada no item 7.10 deste Edital.

13.5. A matrícula dos convocados da lista de espera em 2ª chamada será realizada na data descrita no item 7.11.

13.6. O início do Curso está condicionado à existência de, no mínimo, 32 (trinta e dois) candidatos por turma, efetivamente matriculados, podendo ser alteradas as datas por necessidade operacional da Escola.

13.7. Previsão de Início das aulas do curso: disposto no item 7.12.

13.8. Os candidatos matriculados por sorteio por meio deste Edital estarão submetidos ao Regimento Escolar da ETESB.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para a seleção contidas nos comunicados, neste edital e em outros que vierem a ser publicados.

14.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, que serão afixados nos quadros de avisos da ETESB e divulgados no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br>

14.3. O sorteio assegurará apenas a expectativa de direito à matrícula no curso, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e do prazo de validade da seleção.

14.4. O candidato que não comparecer ao ambiente do sorteio não poderá questionar os trâmites operacionais adotados durante o processo seletivo.

14.5. A ETESB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos de propriedade dos candidatos ocorridos durante a realização do sorteio.

14.6. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato.

14.7. O prazo de validade do processo seletivo é de 2 (dois) anos prorrogável por igual período, a contar da data da homologação do resultado final.

14.8. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

14.9. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e aceitação pelo candidato das regras dispostas neste Edital e o compromisso de respeitá-las.

14.10. O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do processo seletivo, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

14.11. Os candidatos aprovados serão convocados para matrícula obedecendo à ordem do sorteio e o número de vagas existentes.

14.12. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fepecs e pela Direção da ETESB, dentro de suas respectivas competências.